



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA SALA DE AULA DO PPGAN, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA E VICTOR AUGUSTUS MARIN. OS PROFESSORES ALEXANDRE PORTE, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, CRISTINA YOSHIE TAKEITIE MARCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ JUSTIFICARAM AUSÊNCIA. OS PROFESSORES ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES E FELIPE OLIVEIRA ESTÃO EM LICENÇA E O PROFESSOR OTNIEL EM FÉRIAS. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E COLOCA PARA APRECIÇÃO INCLUSÃO NA PAUTA: DEFINIÇÕES DE INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO COLETA 2016. APROVADA A INCLUSÃO E A PAUTA QUE SEGUE EM ANEXO. FORAM DELIBERADOS OS SEGUINTE ITENS: **ITEM 1 – DEFINIÇÕES DE INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO COLETA 2016** – A COORDENADORA AGRADECE A PRESENÇA DA ILMA. SRA PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROF. DRA. EVELYN G. D. ORRICO E APRESENTA BREVE RELATO, DOCUMENTADO EM ANEXO, REFERENTE A IDENTIFICAÇÃO DE PLÁGIO, INDICADO PELO PROFESSOR ANDERSON, DE INFORMAÇÕES DO PPGAN RELATIVAS AS ATIVIDADES DO REFERIDO DOCENTE PESQUISADOR. A COORDENADORA RELEMBRA A TODOS OS COLEGAS QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS APCN'S E COLETAS ENVIADOS A CAPES FORAM CONSTRUÍDOS COM INFORMAÇÕES RECEBIDAS POR TODOS, E QUE TODAS AS VERSÕES FORAM APRECIADAS POR TODOS. ASSIM APRESENTA OS ANEXOS ENVOLVIDOS NOS EMAILS MENCIONADOS ACIMA E AINDA EMAILS DE 12/2011 RATIFICANDO QUE AS INFORMAÇÕES QUESTIONADAS PELO PROFESSOR ANDERSON FORAM ENCAMINHADAS PELO PRÓPRIO À COORDENAÇÃO. A COORDENAÇÃO REFORÇA QUE APRESENTOU A VERSÃO FINAL DA PRIMEIRA PROPOSTA DO CURSO DE DOUTORADO, PARA APRECIÇÃO DE TODOS, E NESTA JÁ CONSTAVA A INFORMAÇÃO ENVIADA PELO COLEGA. A COORDENAÇÃO INFORMA QUE TANTO O SITE DO PPGAN, COMO A PLATAFORMA SUCUPIRA SÃO PREENCHIDOS COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS APCNS APROVADOS PELA CAPES PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO, DADOS ENVIADOS PELOS COLEGAS E CONTIDOS NO LATTES, NO QUE DIZ RESPEITO A FINANCIAMENTO DE PROJETO, ORIENTAÇÕES E PRODUÇÃO INTELLECTUAL. A PROFESSORA ÉDIRA REFORÇA SUA POSIÇÃO FRENTE À COORDENAÇÃO DO PPGAN EM PROL DE DESENVOLVER UM TRABALHO DIGNO E ÉTICO SEMPRE COM INTUITO DO CRESCIMENTO E APRIMORAMENTO DO PPGAN E PEDE AOS COLEGAS, QUE HAVENDO INTERESSE EM MODIFICAR QUALQUER DADO CONTIDO NOS REFERIDOS SITES, QUE SEJAM ENCAMINHADOS PARA A APRECIÇÃO DESTE COLEGIADO. A PRÓ-REITORA INFORMA QUE MEDIANTE A DEMANDA FEITA, Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



FEZ UMA AVALIAÇÃO GERAL DA ESTRUTURA DO PROGRAMA E SUGERE QUE SEJA REPENSADA A ESTRUTURA DO PPGAN EM RELAÇÃO AOS PROJETOS E DISCIPLINAS. O COLEGIADO DECIDE EXCLUIR O PROJETO INTITULADO METABOLISMO DE COMPOSTOS BIOATIVOS E SUA APLICAÇÃO NA PREVENÇÃO DE MORBIDADES DA ESTRUTURA DO PPGAN E FICA ACORDADO QUE SERÁ FEITA UMA REAVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DO PPGAN. A COORDENAÇÃO PROPÕE AO COLEGIADO, COM BASE NO ESTABELECIDO PELO REGIMENTO DO PROGRAMA QUANTO A CREDENCIAMENTO E RECREDECIMENTO DE DOCENTE QUE A PRODUÇÃO INTELECTUAL DO DOCENTE, SEM DISCENTES DO PPGAN, SEJA APRESENTADA QUANDO PUBLICADA EM PERIÓDICO COM QUALIS B1, OU EQUIVALENTE EM FATOR DE IMPACTO. NÃO HAVENDO PRODUÇÃO NESTE ESTRATO, QUE SEJA INDICADO UM TRABALHO PARA CONSTAR NO COLETA. CASO PROFESSOR NÃO INDIQUE, A COORDENAÇÃO IRÁ SELECIONAR. O COLEGIADO APROVA.

ÍTEM 2 – POSICIONAMENTO E SUGESTÃO PARA A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DE LABORATÓRIOS E NÚCLEOS – O COLEGIADO AVALIA A MINUTA DA RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LABORATÓRIOS E NÚCLEOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DA UNIRIO. AS SUGESTÕES APROVADAS PELO COLEGIADO DO PPGAN NO REFERIDO DOCUMENTO SEGUE EM ANEXO E A COORDENADORA INFORMA QUE ESTARÁ ENCAMINHANDO O REFERIDO DOCUMENTO PARA A SECRETARIA DOS CONSELHOS VISANDO AVALIAÇÃO DAS RESPECTIVAS PRÓ-REITORIAS, CONFORME ESTABELECIDO PELO CONSEPE REALIZADO EM OITO DE MARÇO E AINDA DEFENDENDO ESTA PROPOSTA NA REUNIÃO DO CONSEPE QUE AVALIARÁ TAL MINUTA. **ÍTEM 3– APROVAÇÃO DE MODELO DE REGIMENTO INTERNO DOS LABORATÓRIOS E NÚCLEOS DO PPGAN** – A COORDENAÇÃO APRESENTA PROPOSTA DE MODELO DE REGIMENTO INTERNO BÁSICO DOS LABORATÓRIOS E NÚCLEOS DO PPGAN, ELABORADA COM AUXÍLIO DO PROFESSOR VICTOR AUGUSTUS MARIN. APÓS APRECIÇÃO, O COLEGIADO APROVA OS RESPECTIVOS MODELOS, QUE SEGUE EM ANEXO. O COLEGIADO DECIDE QUE OS REGIMENTOS INTERNOS DOS LABORATÓRIOS E NÚCLEOS DO PPGAN DEVEM APRESENTAR, NO MÍNIMO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS MODELOS APROVADOS. FICA ESTABELECIDO QUE NA REUNIÃO DO COLEGIADO NO DIA SEIS DE ABRIL SERÃO APRECIADOS OS REGIMENTOS INTERNOS DOS LABORATÓRIOS E NÚCLEOS EXISTENTES NO PPGAN PARA ENCAMINHAMENTO À PROPG. **ÍTEM 4 – AJUSTE DA CRIAÇÃO E NOMENCLATURA DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PPGAN** – A COORDENAÇÃO INFORMA QUE NÃO FOI FORMALMENTE APROVADA A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR, EM FUNCIONAMENTO DESDE DOIS MIL E TREZE. ASSIM A COORDENAÇÃO PROPÕE AO COLEGIADO A CRIAÇÃO FORMAL DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PPGAN, OCUPANDO, ATUALMENTE OS ESPAÇOS



FÍSICOS CEDIDOS AO PPGAN NO TERCEIRO E QUINTO ANDAR DO PRÉDIO DA NUTRIÇÃO. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE. O COLEGIADO MANTÉM A INDICAÇÃO DO PROFESSOR VICTOR AUGUSTUS MARIN COMO RESPONSÁVEL DO REFERIDO LABORATÓRIO. O COLEGIADO DECIDE QUE ESTE LABORATÓRIO FARÁ PARTE DO NÚCLEO DE BIOLOGIA MOLECULAR.

ÍTEM 5 – AJUSTE DA CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PREPARO DE AMOSTRA - A COORDENAÇÃO INFORMA QUE NÃO FOI FORMALMENTE APROVADO A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PREPARO DE AMOSTRA QUE ESTÁ EM FUNCIONAMENTO DESDE DOIS MIL E QUATORZE. ASSIM A COORDENAÇÃO PROPÕE AO COLEGIADO A CRIAÇÃO DO LABORATÓRIO DE PREPARO DE AMOSTRA, OCUPANDO, ATUALMENTE O ESPAÇO FÍSICO CEDIDO AO PPGAN NO SUBSOLO DO PRÉDIO DA NUTRIÇÃO, ONDE ANTERIORMENTE FUNCIONAVA O LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO E ANÁLISE SENSORIAL QUE FOI DESATIVADO EM 2014 E A PARTIR DESTA DATA, CONSIDERADO EXTINTO. O COLEGIADO APROVA POR UNANIMIDADE. O COLEGIADO MANTÉM A INDICAÇÃO DA PROFESSORA MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA COMO RESPONSÁVEL DO REFERIDO LABORATÓRIO. O COLEGIADO DECIDE QUE ESTE LABORATÓRIO FARÁ PARTE DO NÚCLEO DE BIOQUÍMICA NUTRICIONAL.

ÍTEM 6 – ASSUNTOS GERAIS – A COORDENADORA APRESENTA QUADRO DE PUBLICAÇÃO DOCENTE, ATÉ ESTE MOMENTO. PEDE QUE TODOS OS PROFESSORES VERIFIQUEM SE AS INFORMAÇÕES ESTÃO CORRETAS E SOLICITA QUE TODOS OBSERVEM AS REGRAS ESTABELECIDAS PELO COLEGIADO QUANTO RECRENCIAMENTO, INFORMANDO QUE ESTE ASSUNTO SERÁ PONTO DE PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO QUE ESTÁ AGENDADA PARA **SEIS DE ABRIL AS DEZ E TRINTA HORAS**. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A ATA É LIDA E APROVADA POR TODOS E EU, EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, E DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA
ÀS DEZ HORAS DA DATA DE 22/03/2016 NA SALA DE AULA DO PPGAN

MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
ALEXANDRE PORTE	JUSTIFICADO
ANDERSON JUNGER TEODORO	—
CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA	Justificado
CLAUDIA CARDOSO NETTO	—
CRISTINA YOSHIE TAKEITI	JUSTIFICADO
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES	—
ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES	LICENÇA
FELIPE OLIVEIRA	LICENÇA
LUÍS CLAUDIO CAMERON	—
MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ	Justificado
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	Marie Koblitz
MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	Mariana Simões
OTNIEL FREITAS SILVA	FÉRIAS
RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	—
PAULO SÉRGIO MARCELLINI	—
VICTOR AUGUSTUS MARIN	Victor A. Marin



Rio de Janeiro, 17 de Março de 2016

Da - Coordenadora do PPGAN - Prof^a Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião extraordinária a se realizar na data de 22 de Março às 10.00 horas na sala dos alunos do PPGAN localizada no subsolo da Escola de Nutrição para deliberação da pauta que se segue.

PAUTA

1. Posicionamento e sugestão para a proposta de resolução de criação de laboratórios e núcleo;
2. Aprovação de modelo de regimento interno dos laboratórios e núcleos do PPGAN
3. Ajuste da criação e nomenclatura do laboratório de biologia molecular do PPGAN
4. Ajuste da criação do laboratório de preparo de amostra
5. Assuntos gerais

Atenciosamente,

Prof^a. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



09/03/2016

E-mail de UNIRIO - Plágio PPGAN



analise de alimentos analise de alimentos
<ediracba.analisedealimentos@unirio.br>

Plágio PPGAN

3 mensagens

Anderson Teodoro <atteodoro@gmail.com>
Cco: ediracba.analisedealimentos@unirio.br

9 de março de 2016 18:26

Prezada Coordenadora,

venho por meio deste manifestar de maneira surpresa as informações obtidas no site do PPGAN. Ao verificar as linhas de pesquisa e os projetos associados, identifiquei plágio de informações do PPGAN relativas as minhas atividades como pesquisador.

1 - Existe atualmente um título do projeto associado na linha de pesquisa alimentos funcionais " ["Metabolismo de compostos bioativos e sua aplicação na prevenção de morbidades"](#), cuja a descrição é altamente semelhante ao projeto pessoal cadastrado em meu curriculo lattes " [Metabolismo de compostos bioativos e sua aplicação na prevenção de patologias"](#) aprovado em ata de departamento e cadastrado na Diretoria de Pesquisa, conforme anexo.

2 - Os integrantes deste projeto não fazem parte do meu projeto como pesquisador e portanto não poderiam fazer parte deste projeto com título altamente semelhante e plagiado.

3 - e o caso mais grave, a descrição do projeto é a cópia de resumo de um projeto pessoal como pesquisador aprovado em departamento e registrado na Diretoria de Pesquisa, bem como em outras agências de fomento.

Neste sentido, por entender que a via legal é mais coerente dentro destes aspectos acadêmicos, solicito a modificação das informações em até 2 dias úteis.

Em caso de negativa, informo que procurarei as vias legais para resolução desta incômoda situação.

Att,

–

Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Departamento de Ciência dos Alimentos - Núcleo de Bioquímica Nutricional
Av. Pasteur, 296 - Bloco II. 2º andar - Urca, Rio de Janeiro - RJ. Brasil. 22290-240.
Tel/Fax: + 55 21 2542-7236 2542-7276

2 anexos

 **Plágio.doc**
296K

 **Projeto Unirio 2.pdf**
125K



Você está aqui: [Página Inicial](#) > [Estrutura](#) > [Linha de Pesquisa](#) > [Alimentos Funcionais](#) > [Projetos associados](#)

Projetos associados

Desenvolvimento de produtos alimentícios funcionais

O desenvolvimento de novos produtos alimentícios visando uma ação funcional além da nutricional visa a atender a saúde de forma preventiva e curativa. O conhecimento dos compostos bioativos presentes nos alimentos e a utilização destes em novas fórmulas funcionais avaliando os processos tecnológicos aplicados é objeto de estudo. Avaliar a qualidade química e físico-química destes produtos, bem como a estabilidade microbiológica e aceitação sensorial permitirá estabelecer a vida de prateleira dos mesmos e assim aumentar a variedade de produtos no mercado nacional. Estudar os efeitos dos processos na biodisponibilidade de elementos traços nos novos produtos também ampliará a aplicação do uso dos mesmos na saúde e nutrição humana. PESQUISADORES - Anderson Junger Teodoro, Cristina Y Takeiti, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, Maria Gabriela Bello Koblitz, Mariana Simões Larraz Ferreira

Metabolismo de compostos bioativos e sua aplicação na prevenção de morbididades

Uma ampla gama de compostos bioativos é evidenciada e estudada como sendo a responsável pelos efeitos benéficos de uma dieta rica em frutas e hortaliças. Essas substâncias exercem várias ações do ponto de vista biológico, como atividade antioxidante, modulação de enzimas de destoxificação, estimulação do sistema imune, redução da agregação plaquetária, modulação do metabolismo hormonal, redução da pressão sanguínea, e atividade antibacteriana e antiviral. Uma abordagem completa sobre a atividade biológica dessas substâncias envolve estudos da sua biodisponibilidade, englobando a absorção, distribuição, o metabolismo, tempo de meia vida efetiva, os mecanismos de ativação e inativação e a excreção do composto em questão. O objetivo do projeto é caracterizar o metabolismo de compostos bioativos e avaliar a utilização desses compostos na prevenção de patologias. O desenvolvimento do projeto pretende contribuir, através de modelos de estudos in vitro e in vivo, para o uma maior entendimento de diversos aspectos que incluem: captação e metabolismo intracelular de compostos bioativos; modulação fenotípica e perfil de crescimento celular; modificações na expressão de genes relacionados a diversas patologias e efeitos diretos e indiretos dos compostos bioativos na prevenção de patologias. PESQUISADORES - Anderson Junger Teodoro, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, Mariana Simões Larraz Ferreira, Felipe Oliveira, L C Cameron

Complementos e Suplementos Alimentares

A busca por novos produtos com ação funcional ao mercado esportivo e de suplementos é uma realidade. O estudo de produtos alimentícios que possam ser aplicados como suplementos e complementos alimentares interferindo na capacidade metabólica e favorecendo a saúde ou a performance é o foco deste projeto. PESQUISADORES - Anderson Junger Teodoro, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, L C Cameron, Mariana Simões Larraz Ferreira

[Página Inicial](#)
[Alimentação e Saúde](#)
[Aplicação de verbas federais](#)
[Corpo Docente](#)
[Dissertações e Teses](#)
[Documentos e Normas](#)
[Estrutura](#)
[Área de Concentração](#)
[Linha de Pesquisa](#)
[Alimentos Funcionais](#)
[Projetos associados](#)
[Organização curricular](#)
[Disciplinas](#)
[Núcleos e Laboratórios](#)
[Perfil do Discente](#)
[Secretaria Acadêmica](#)
[Fale com o PPGAN](#)
[Histórico](#)
[Produção científica](#)
[Projetos Financiados](#)
[Produção intelectual docentes \(2013-2016\)](#)
[Acompanhamentos egressos](#)
[RESULTADO EDITAL ALUNO](#)

PLÁGIO DOC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

PROJETO UNIRIO 2



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

UNIRIO
Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro

Projeto

Metabolismo de compostos bioativos
e sua aplicação na prevenção de patologias

Coordenador: Dr. Anderson Junger Teodoro

Colaboradores: Dr. Radovan Borojevic
Dr. Felipe Leite Oliveira

Rio de Janeiro

2010



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

analise de alimentos analise de alimentos <ediracba.analisedealimentos@unirio.br> 9 de março de 2016 20:00
Para: Anderson Teodoro <atteodoro@gmail.com>
Cco: Mariana Ferreira <mariana.ferreira@unirio.br>

Prezado colega, recebi seu email com sentimento de perplexidade pelo assunto abordado, mas, como sempre, estou disponível para dirimir quaisquer dúvidas.

Acredito que se recorde que a construção da proposta do curso de doutorado foi feita em parceria com todos. Está registrado na ata de 01/2013 (em anexo) item 8 o apoio do colegiado a submissão de nova proposta do curso de doutorado; na ata de 03/2013 (em anexo) item 5 informação do prazo de apresentação da proposta e construção conjunta do APCN. No primeiro APCN do curso de doutorado construído por todos e encaminhado para CAPES, em anexo, contém as informações referentes aos projetos de pesquisa do programa.

Acredito que se recorde, que nesta época, foram feitos ajustes nas nomenclaturas dos projetos de pesquisas (existentes), os projetos foram indicados considerando os grupos de trabalho, não foi indicado projeto individual, e todos os docentes participantes da proposta foram inseridos nos projetos afins a mesma. Poderá ser visto no arquivo FINAL APCN, pág 50, a descrição do projeto mencionado, e os professores associados ao mesmo.

Esta proposta não foi aprovada, como é de seu conhecimento. Na reunião de 01/2014 (ata em anexo), item 6, o colegiado, por unanimidade, aprova o envio de nova proposta.

Transcrevo parte da ata que informa:

"O PROFESSOR ANDERSON, COM A PALAVRA, DIZ QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE HAJA UM COMPROMETIMENTO DO COLEGIADO, DEVENDO SER PROGRAMADO GRUPO DE ESTUDO PARA A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA, POIS ALGUNS ITENS APONTADOS NO RELATÓRIO DA CAPES INDICARAM INEXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DA MESMA. TODOS CONCORDAM E FICA DECIDIDO QUE, NA DATA DE 19 DE FEVEREIRO, NO HORÁRIO DE 15 ÀS 18 HORAS SERÁ FEITA A PRIMEIRA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE DOUTORADO. A COORDENADORA INFORMA QUE ATÉ ESTA DATA JÁ ESTARÁ FAZENDO ALGUNS AJUSTES E PARTILHANDO O DOCUMENTO COM TODO VIA EMAIL"

Assim, em 03/2014 (ata em anexo) a proposta foi aprovada por todos.

Quando a proposta foi aprovada, a coordenação transcreveu as informações da mesma para o site do PPGAN e também para a plataforma sucupira.

Desta forma, Professor Anderson, os dados constantes nos APCN's e sites referente ao projeto de pesquisas que o senhor está como coordenador, não foram criados ou "copiados" por mim, todos os dados do APCN foram gerados coletivamente e apreciados por todos.

Entendo que o email enviado pelo senhor para a coordenação, pelo remetente estar em cópia oculta, também foi enviado a outros destinatários. Por se tratar de uma situação de questionamento ético, peço a gentileza que encaminhe esta resposta a todos os que tiveram acesso ao email enviado.

Sendo o senhor responsável por este projeto de pesquisa junto ao PPGAN, querendo promover alteração de nomenclatura, alteração na descrição, peço que possa encaminhar sua solicitação indicando sua proposta e estarei levando, como inclusão de pauta para a próxima reunião do colegiado do PPGAN que estará acontecendo em 17/03, conforme convocação já enviada.

Concluo este, reforçando a minha posição de coordenadora de querer realizar um trabalho digno, ético, com propósito de crescimento e aprimoramento do PPGAN.

Sempre à disposição,

Édira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ui=2&ik=e98caa91c1&view=pt&search=inbox&th=1535d461e3e13482&siml=1535d461e3e13482&siml=1535d56dc83072>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

09/03/2016

E-mail de UNIRIO - Plágio PPGAN

—

Profa. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves
Professora Titular - Coordenadora PPGAN
Programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição
Laboratório de Bioativos - Núcleo de Bioquímica Nutricional
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Fone : 55 21 2542-7418 55 21 2542-7269

6 anexos

-  FINAL APCN - DOUTORADO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO.pdf
156K
-  ATA05032013.pdf
357K
-  ATA 31012013.pdf
496K
-  ATA2301.pdf
387K
-  ATA2003.pdf
444K
-  APCN DOUTORADO 2014_VERSÃO 2.pdf
2949K



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

TÍTULO V, ARTIGO 50, ITEM XXI ESTÁ ESCRITO: “COMPETE AO COLEGIADO DO PPGAN DEFINIR CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS AOS ALUNOS DO PPGAN”. ASSIM QUESTIONA AO COLEGIADO SE ESTES CRITÉRIOS SERÃO ESTABELECIDOS PELA COMISSÃO DE BOLSAS OU SERÁ FEITO PELO COLEGIADO. EM DECISÃO, O COLEGIADO ESTABELECE QUE OS CRITÉRIOS DEVEM SER DEFINIDOS PELO COLEGIADO. ASSIM A COORDENADORA SOLICITA A TODOS QUE POSSAM ENVIAR PROPOSTAS PARA QUE SEJA APRESENTADAS PROPOSTAS DE CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PELA COMISSÃO DE BOLSAS NA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DO PPGAN, A SEREM APRECIADAS NA PRÓXIMA REUNIÃO. **ITEM 6 – ELABORAÇÃO DE ARTIGOS X CRÉDITOS** - A COORDENADORA APRESENTA PARA A APRECIÇÃO DO COLEGIADO A SUGESTÃO DO PROFESSOR CARLOS ALBERTO DE IMPUTAR CRÉDITOS EM ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS. POR DECISÃO UNÂNIME TAL PROPOSTA NÃO FOI ACEITA. **ITEM 7 - USO IMPRESSORA SECRETARIA** – PROFESSORA ÉDIRA INFORMA QUE O USO DA IMPRESSORA DA SECRETARIA É EXCLUSIVO PARA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA, NÃO PODENDO SER USADA, SEM AUTORIZAÇÃO DA COORDENAÇÃO, PARA OUTRAS ATIVIDADES. **ITEM 8 – APCN 2013 – CURSO DE DOUTORADO** – A COORDENADORA PROPÕE QUE O PPGAN APRESENTE PROPOSTA DE CURSO DE DOUTORADO NO APCN DE 2013. INFORMA QUE FOI FEITO O CREDENCIAMENTO DE NOVOS PROFESSORES, O RECRENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE E QUE FOI PERCEBIDO AINDA UMA FRAGILIDADE EM PRODUÇÃO CIENTÍFICA. A COORDENADORA ACREDITA QUE TODOS PODEM SE COMPROMETER COM A IDÉIA DO DOUTORADO E COM ISTO SE PROPOR NA MELHORA DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO PPGAN. ACREDITA QUE TODOS TEM CONDIÇÕES DE, ATÉ MEADOS DO ANO, SUBMETTER ARTIGO EM REVISTA COM QUALIS COMPATÍVEL AO REGIMENTO DO PPGAN. O PROFESSOR CAMERON APOIA A IDÉIA E PEDE QUE O GRUPO SE POSICIONE QUANTO AO QUE SE PRETENDE COM ESTA PROPOSTA, UM CURSO DE EXCELÊNCIA EM 10 ANOS, OU SIMPLEMENTE SER UM CURSO NÍVEL 4. A COORDENAÇÃO ACREDITA E SE PROPOS A DESENVOLVER UMA PROPOSTA QUE SERÁ TRABALHADA E CONSTRUÍDA POR TODOS, COM O OBJETIVO DE CRESCIMENTO DO CURSO DE MESTRADO E BUSCANDO A EXCELÊNCIA NO PRAZO DEVIDO. O COLEGIADO APOIA E A COORDENADORA SE COMPROMETE EM APRESENTAR UMA PROPOSTA ATÉ ABRIL. **ITEM 9 – COMISSÃO DE LEITURA COLETA** – A COORDENADORA INFORMA QUE RECEBEU DA PROPG INDICAÇÃO DE NOMES PARA COMPOR A COMISSÃO DE LEITURA COLETA, INFORMA AINDA QUE AS COORDENADORAS DO PROGRAMA E DE CURSO ESTARÃO PARTICIPANDO DE TAL COMISSÃO E AGUARDA NOMES DE VOLUNTÁRIOS INTERESSADOS. **ITEM 10 – CRITÉRIOS SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR A PEDIDO DO DISCENTE/ORIENTADOR** – A PROFESSORA ÉDIRA SOLICITA AO COLEGIADO QUE SEJAM ESTABELECIDOS CRITÉRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTAÇÃO EM VIRTUDE DE FATOS OCORRIDOS E DE NÃO HAVER UMA DEFINIÇÃO QUANTO AOS PROCEDIMENTOS SOBRE A QUESTÃO. ASSIM O COLEGIADO ESTABELECE QUE O ALUNO TEM O DIREITO DE SOLICITAR SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTADOR EM QUALQUER MOMENTO DE SUA FORMAÇÃO, DESDE QUE APRESENTE O ACEITE FORMAL DO NOVO ORIENTADOR, MANTENDO O PRAZO PARA A DEFESA DE SUA DISSERTAÇÃO VINCULADO AO INGRESSO AO PPGAN E QUE SEJA DEFENDIDO E APROVADO POR BANCA EXAMINADORA NOVO PROJETO DE DISSERTAÇÃO, NÃO PODENDO EM NENHUMA HIPÓTESE SER O PROJETO EM QUE ALUNO ESTAVA INICIALMENTE VINCULADO. O PRAZO PARA A 1ª DEFESA DE NOVO PROJETO SERÁ DE 1 MÊS A CONTAR A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO. **ITEM 11 – APROVAÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – PORTARIA N° 167(14/12/2012)- CAPES** – A COORDENADORA DO PROGRAMA RELATA QUE A PORTARIA 167 DE 14/12/2012 DA CAPES ESTABELECE, NO ARTIGO 6º, QUE O COORDENADOR DO PROGRAMA, PARA TER CONCESSÃO DA BOLSA, DEVE APRESENTAR O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTRUTURADO PELO MESMO, DEVENDO ESTE SER APROVADO EM COLEGIADO DO

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294

ATA 31012013

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



APROVADO COMO NORMA PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DO PPGAN O CRITÉRIO: AS BOLSAS DISPONIBILIZADAS AO PPGAN SERÃO PRIORITARIAMENTE DISTRIBUÍDAS AOS 2 PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA TURMA DO CURSO, DESDE QUE OS ALUNOS NÃO ESTEJAM NO 4º SEMESTRE LETIVO (PRAZO MÁXIMO PARA A DEFESA DA DISSERTAÇÃO CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS NO REGULAMENTO DO PPGAN (PARÁGRAFO 2, ARTIGO 7 TÍTULO III). COMO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO SERÁ UTILIZADA NOTA OBTIDA NO PROCESSO SELETIVO. A PARTIR DO 2º SEMESTRE LETIVO A MÉDIA SERÁ CALCULADA CONSIDERANDO A NOTA OBTIDA NO PROCESSO SELETIVO E CR. SERÃO APLICADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS DE DESEMPATE – 1º NOTA DA PROVA ESCRITA DO PROCESSO SELETIVO; 2º CURRÍCULO; 3º NOTA DA PROVA DE INGLÊS DO PROCESSO SELETIVO. O PROFESSOR VICTOR FOI CONTRÁRIO À NORMA ESTABELECIDA POR CONSIDERAR QUE DEVE SER UTILIZADA A MÉDIA OBTIDA PELOS PROCESSOS SELETIVOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE EM ACORDO COM O ESTABELECIDO PELO EDITAL. O PROFESSOR RICARDO FELIPE NÃO PARTICIPOU DA DECISÃO DESTE ÍTEM DE PAUTA. **ÍTEM 4 – FINEP 2013.** A PROFESSORA ÉDIRA INFORMA SOBRE O EDITAL FINEP E PEDE SUGESTÕES PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCLARECENDO QUE O SOLICITANTE DEVE PROVIDENCIAR A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E ORÇAMENTO ATÉ A DATA DE 15 DE MARÇO. **ÍTEM 5 - COLETA / APCN** – A COORDENADORA INFORMA QUE O COLETA JÁ ESTÁ SENDO PREENCHIDO E SOLICITA A TODOS QUE RESPONDAM COM MÁXIMA RAPIDEZ POSSÍVEL DADOS QUE POSSAM VIR A SER SOLICITADOS. INFORMA AINDA QUE, EM REUNIÃO COM O DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, JUNTAMENTE COM O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE, SOLICITOU MAIOR PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE DOUTORADO, QUE INICIALMENTE ESTAVA ESTABELECIDO PARA 14 DE MARÇO. O PROFESSOR PAULO CAVALCANTE AUTORIZOU O ENVIO DA PROPOSTA ATÉ A DATA DE

Escola de Nutrição - Av Pasteur 290
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

14 DE ABRIL. A COORDENADORA PEDE AOS COLEGAS QUE AUXILIEM NA CONSTRUÇÃO DESTA PROPOSTA, ONDE ESTARÁ FAZENDO CONTATO, VIA EMAIL, SOLICITANDO OPINIÃO E INFORMAÇÕES PARA ESTRUTURAR A PROPOSTA DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO. **ITEM 6 – ELEIÇÃO DIREÇÃO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO** – A COORDENADORA INFORMA A TODOS QUE ESTÁ SENDO REALIZADA UMA CONSULTA À COMUNIDADE VISANDO A INDICAÇÃO DO NOME DO NOVO DIRETOR DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO. POR ACREDITAR QUE É DE EXTREMO VALOR QUE HAJA UM DIÁLOGO RESPEITÁVEL E AMIGÁVEL ENTRE PPGAN E DIREÇÃO DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO, A COORDENADORA

ATA 05/03/2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

Docente:

OTNIEL FREITAS SILVA
EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONCALVES

Nome do projeto: Avaliação da qualidade físico-química de gêneros de alimentícios

Linha de pesquisa: Controle de Qualidade

Ano Início: 2011

Descrição do Projeto:

Alterações físico-químicas e bioquímicas ocorrem em um gênero alimentício desde seu processo de fabricação, armazenamento, distribuição até o consumo do mesmo. Manter a qualidade físico-química de um alimento é garantir a segurança alimentar do mesmo.

Docente:

RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA
MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ
OTNIEL FREITAS SILVA
CRISTINA YOSHIE TAKEITI
EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONCALVES

Nome do projeto: Embalagens biodegradáveis

Linha de pesquisa: Controle de Qualidade

Ano Início: 2012

Descrição do Projeto:

A utilização de todas as frações de alimentos obtidas tanto na indústria alimentícia quanto no uso doméstico (talos, bagaços, cascas, sementes), pode gerar desenvolvimento de novos produtos como biofilmes que podem ser utilizados para controlar a migração de água de um sistema alimentício, a permeabilidade ao oxigênio, ao dióxido de carbono, eventualmente a migração lipídica e, ainda, conter antioxidantes, antimicrobianos e aditivos

Docente:

CRISTINA YOSHIE TAKEITI
MARIANA SIMOES LARRAZ FERREIRA
EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONCALVES

Nome do projeto: Desenvolvimento de produtos alimentícios funcionais

Linha de pesquisa: Alimentos Funcionais

Ano Início: 2011

Descrição do Projeto:

O desenvolvimento de novos produtos alimentícios visando uma ação funcional além da nutricional visa a atender a saúde de forma preventiva e curativa. O conhecimento dos compostos bioativos presentes nos alimentos e a utilização destes em novas fórmulas funcionais avaliando os processos tecnológicos aplicados é objeto de estudo. Avaliar a qualidade química e físico-química destes produtos, bem como a estabilidade microbiológica e aceitação sensorial permitirá estabelecer a vida de prateleira dos mesmos e assim aumentar a variedade de produtos no mercado nacional. Estudar os efeitos dos processos na biodisponibilidade de elementos traços nos novos produtos também ampliará a aplicação do uso dos mesmos na saúde e nutrição humana.

Docente:

MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ
ANDERSON JUNGER TEODORO
CRISTINA YOSHIE TAKEITI
EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONCALVES

Nome do projeto: Avaliação de impacto do consumo de alimentos funcionais

Linha de pesquisa: Alimentos Funcionais

Ano Início: 2011

Descrição do Projeto:

A grande variedade de novos alimentos funcionais no mercado consumidor exige um estudo adequado quanto ao impacto do consumo dos mesmos. Associar o tratamento de patologias crônicas como diabetes, hipertensão arterial, obesidade ao consumo de alimentos funcionais e verificar a eficiência de tais tratamentos na melhora da saúde e nutrição do consumidor também é objeto de estudo.

Docente:

ANDERSON JUNGER TEODORO
EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONCALVES

Nome do projeto: Metabolismo de compostos bioativos e sua aplicação na prevenção de morbididades

Linha de pesquisa: Alimentos Funcionais

Ano Início: 2011

Descrição do Projeto:

Uma ampla gama de compostos bioativos é evidenciada e estudada como sendo a responsável pelos efeitos benéficos de uma dieta rica em frutas e hortaliças. Essas substâncias exercem várias ações do ponto de vista biológico, como atividade antioxidante, modulação de enzimas de detoxificação, estimulação do sistema imune, redução da agregação plaquetária, modulação do metabolismo hormonal, redução da pressão sanguínea, e atividade antibacteriana e antiviral. Uma abordagem completa sobre a atividade biológica dessas substâncias envolve estudos da sua biodisponibilidade, englobando a absorção, distribuição, o metabolismo, tempo de meia vida efetiva, os mecanismos de ativação e inativação e a excreção do composto em questão. O objetivo do projeto é caracterizar o metabolismo de compostos bioativos e avaliar a utilização desses compostos na prevenção de patologias. O desenvolvimento do projeto pretende contribuir, através de modelos de estudos in vitro e in vivo, para o uma maior entendimento de diversos aspectos que incluem: captação e metabolismo intracelular de compostos bioativos; modulação fenotípica e perfil de crescimento celular; modificação na expressão de genes relacionados a diversas patologias e efeitos diretos e indiretos dos compostos bioativos na prevenção de patologias.

Docente:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

ADRIANA BASSINI
ANDERSON JUNGER TEODORO
LUIZ CLAUDIO CAMERON

Nome do projeto: Complementos e Suplementos alimentares

Linha de pesquisa: Alimentos Funcionais

Ano Início: 2012

Descrição do Projeto:

A busca por novos produtos com ação funcional ao mercado esportivo e de suplementos é uma realidade. O estudo de produtos alimentícios que possam ser aplicados como suplementos e complementos alimentares interferindo na capacidade metabólica e favorecendo a saúde ou a performance é o foco deste projeto.

Docente:

ADRIANA BASSINI
ANDERSON JUNGER TEODORO
LUIZ CLAUDIO CAMERON

EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONCALVES

Docente Disciplinas [Permanente]

RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA

Nível	Disciplina
Doutorado	Atividade de Estudo e Pesquisa
Doutorado	Debates em Temas Atuais
Doutorado	Estágio Docente
Doutorado	Métodos Analíticos em Alimentos
Doutorado	Métodos Instrumentais Analíticos Aplicados em Alimentos
Doutorado	Seminários I
Doutorado	Seminários II
Doutorado	Seminário de Tese

MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ

Nível	Disciplina
Doutorado	Atividade de Estudo e Pesquisa
Doutorado	Debates em Temas Atuais
Doutorado	Estágio Docente
Doutorado	Seminários I
Doutorado	Seminários II
Doutorado	Seminário de Tese
Doutorado	Biotecnologia em Alimentos

FELIPE LEITE DE OLIVEIRA

Nível	Disciplina
Doutorado	Atividade de Estudo e Pesquisa
Doutorado	Ciências Nutricionais
Doutorado	Debates em Temas Atuais
Doutorado	Seminários I
Doutorado	Seminários II
Doutorado	Seminário de Tese



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

APRESENTADAS. **ITEM 4 EDITAL PRÓ-EQUIPAMENTOS 2014** – A COORDENADORA INFORMA QUE FOI FEITA A AQUISIÇÃO DE CITÔMETRO COM A VERBA DO EDITAL PRÓ-EQUIPAMENTO 2013 E TAMBÉM QUE A UNIRIO ADQUIRIU, PARA O PPGAN, UM GERADOR DE ISOTERMAS E UM FLUORIMETRO. ASSIM, DOS EQUIPAMENTOS SOLICITADOS PELO PPGAN DESDE O INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES APENAS O FPLC, SOLICITAÇÃO DA PROFESSORA MARIA GABRIELA, NÃO FOI ADQUIRIDO. INFORMA AINDA QUE A VERBA DESTES EDITAIS VEM SENDO CADA VEZ MAIS DISTRIBUÍDA, POIS HOVE AUMENTO SIGNIFICATIVO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO CCBS. ASSIM ACREDITA QUE PARA ESTE ANO DE 2014 O VALOR DISPONIBILIZADO PARA O PPGAN SERÁ MANTIDO, NA ORDEM DE R\$ 130.000,00. COM ISTO PEDE AOS COLEGAS QUE TENHAM INTERESSE EM EQUIPAMENTOS NESTE VALOR JÁ POSSAM COMEÇAR A FAZER CONTATOS PARA QUE NO MOMENTO ADEQUADO OS ORÇAMENTOS ESTEJAM DISPONÍVEIS. A COORDENAÇÃO ENTENDE QUE SERÁ NECESSÁRIO ESTABELECEMER PRIORIDADES, ONDE UM DOS CRITÉRIOS A SER UTILIZADO CERTAMENTE CORRESPONDERÁ AO NÚMERO DE DOCENTES COM POSSIBILIDADE DE USO DO EQUIPAMENTO. **ITEM 5 INDICAÇÃO DOS COMPONENTES CÂMARA DE PESQUISA E DE BOLSAS ANO 2014** – A COORDENAÇÃO INFORMA QUE EM MAIO DE 2012 OS PROFESSORES RICARDO, ANDERSON, MARIA GABRIELA E VICTOR AUGUSTUS FORAM INDICADOS COMO OS INTEGRANTES DA CÂMARA DE PESQUISA PARA O PERÍODO DE 08/2012 À 07/2014. COMO É ESTABELECIDO O PRAZO DE DOIS ANOS, PRORROGÁVEIS POR MAIS DOIS, PARA A PERMANÊNCIA NESTA CÂMARA, PEDE QUE OS MESMOS SE POSICIONEM NA CONTINUIDADE DESTES TRABALHOS PARA QUE NA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGAN DE MAIO POSSA SER ESTABELECIDO A NOVA COMPOSIÇÃO PARA O PERÍODO DE 2014/2016. OS PROFESSORES ANDERSON E VICTOR JÁ MANIFESTARAM O INTERESSE EM PERMANECER, VIA EMAIL E A PROFESSORA GABRIELA, COM A PALAVRA, TAMBÉM INFORMA QUE TEM INTERESSE EM PERMANECER COM ESTA ATIVIDADE. **ITEM 6 MEMO DPG 06/2013 – PROPOSTA DOUTORADO** – A COORDENADORA APRESENTA AO COLEGIADO O CONTEUDO DO REFERIDO MEMO QUE ESTABELECE A DATA DE 31 DE JANEIRO DO ANO CORRENTE PARA ENVIO À PROPAG DA DOCUMENTAÇÃO INDICANDO O INTERESSE EM CURSO NOVO, MESTRADO PROFISSIONAL OU ACADÊMICO E/OU DOUTORADO. AINDA COM A PALAVRA A COORDENADORA RELEMBRA QUE FOI ENCAMINHADO A TODOS O PARECER DA CAPES QUANTO À PROPOSTA DE CURSO DE DOUTORADO ENVIADA EM 2013 E TAMBÉM DA AVALIAÇÃO DO CURSO. AVALIANDO TAIS DOCUMENTOS, PERCEBE-SE QUE AS MAIORES FRAGILIDADES DO PPGAN SÃO PUBLICAÇÃO E EXPERIÊNCIA EM ORIENTAÇÃO. QUANTO À ORIENTAÇÃO, COM A CONCLUSÃO DAS DUAS PRIMEIRAS TURMAS ATÉ MARÇO, A MAIORIA DOS DOCENTES PARTICIPANTES DA PROPOSTA DE Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



DOUTORADO ESTARÃO CUMPRINDO ORIENTAÇÃO MÍNIMA DE DOIS ALUNOS. QUANTO À PUBLICAÇÃO, OS NÚMEROS DEVEM MELHORAR SIGNIFICATIVAMENTE. ASSIM, MESMO ACREDITANDO QUE É POSSÍVEL SUBMETER NOVAMENTE A PROPOSTA DO CURSO DE DOUTORADO, A PROFESSORA ÉDIRA PEDE QUE O COLEGIADO DECIDA SE ESTA PROPOSTA SERÁ ENVIADA NESTE ANO OU SE A MESMA SERÁ APRESENTADA COM O RELATÓRIO TRIENAL 2013/2015, QUANDO EFETIVAMENTE O PPGAN SERÁ AVALIADO. O COLEGIADO DECIDE POR UNANIMIDADE QUE A PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA ESTE ANO. O PROFESSOR ANDERSON, COM A PALAVRA, DIZ QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE HAJA UM COMPROMETIMENTO DO COLEGIADO, DEVENDO SER PROGRAMADO GRUPO DE ESTUDO PARA A CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA, POIS ALGUNS ITENS APONTADOS NO RELATÓRIO DA CAPES INDICARAM INEXPERIÊNCIA NA ELABORAÇÃO DA MESMA. TODOS CONCORDAM E FICA DECIDIDO QUE, NA DATA DE 19 DE FEVEREIRO, NO HORÁRIO DE 15 ÀS 18 HORAS SERÁ FEITA A PRIMEIRA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE DOUTORADO. A COORDENADORA INFORMA QUE ATÉ ESTA DATA JÁ ESTARÁ FAZENDO ALGUNS AJUSTES E PARTILHANDO O DOCUMENTO COM TODOS VIA EMAIL. **ITEM 7 – APROVEITAMENTO ESPAÇO LABORATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL** – A COORDENADORA INFORMA QUE FICOU CIENTE QUE NÃO ESTARÃO SENDO DISPONIBILIZADAS AS CABINES PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL. ASSIM, ESTANDO O ESPAÇO DO REFERIDO LABORATÓRIO OCUPADO APENAS COM MESAS E O ULTRAFREEZER, E TENDO SIDO O PPGAN AGRACIADO COM A CHEGADA DE EQUIPAMENTOS, DECIDIU OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DESTE ESPAÇO. COM ISTO, ESTARÃO SENDO ALOCADOS NESTE ESPAÇO, ALÉM DA MESA DO PROFESSOR PAULO SÉRGIO E DO ULTRAFREEZER, OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: CÂMARA CLIMÁTICA, LIOFILIZADOR, BANHO COM AGITAÇÃO; ESTUFA. INFORMA AINDA QUE O PROFESSOR PAULO SÉRGIO TEVE APROVADO SEU PEDIDO DE REMOÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA NO INSTITUTO BIOMÉDICO. PELO COLEGIADO DO DTA, REMOÇÃO ÉSTA CONDICIONADA À TRANSFERÊNCIA DA DISCIPLINA DE BIOQUÍMICA DOS ALIMENTOS PARA AQUELE DEPARTAMENTO. COM A SAÍDA EFETIVA DO PROFESSOR DO DTA, A MESA QUE O MESMO OCUPA NÃO SERÁ MAIS NECESSÁRIA E PODERÁ SER REMOVIDA DO LOCAL SOBRANDO ESPAÇO PARA ALOCAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS OU OUTROS FINS DEMANDADOS, ASSUNTO QUE SERÁ APRECIADO EM MOMENTO OPORTUNO. **ITEM 8 – SEGURANÇA DA SALA DE AULA DO PPGAN** – A COORDENADORA INFORMA QUE RECEBEU, EM 13 DE JANEIRO, DOCUMENTAÇÃO PARA CIÊNCIA RELATANDO O FATO DA SALA DE AULA DO PPGAN ESTAR ABERTA E LACRADA PELA VIGILÂNCIA DESDE A DATA DE 20 DE DEZEMBRO PASSADO. ASSIM, REFORÇA A IMPORTÂNCIA COM A SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, SOLICITANDO QUE TODOS OS DOCENTES SE RESPONSABILIZEM POR VERIFICAR O TRANCAMENTO DA Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

PROJETOS DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição estão apresentados na Tabela 2, informando a participação dos docentes desta proposta de curso de doutorado nas linhas de pesquisa do PPGAN.

Tabela 2 – Projetos de pesquisa.

LINHA DE PESQUISA	NOME DO PROJETO	DOCENTES PARTICIPANTES
Processamento e qualidade em alimentos	Avaliação higiênico-sanitária e físico-química de gêneros de alimentícios	Carlos Alberto B de Maria, Cristina Y Takeiti, Édira C B A Gonçalves, Maria Gabriela Bello Koblitz, Otniel Freitas, Victor Augustus Marin
	Embalagens biodegradáveis	Cristina Y Takeiti, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, Mariana Simões Larraz Ferreira
	Processos biotecnológicos em alimentos	Anderson Junger Teodoro, Cristina Y Takeiti, Maria Gabriela Bello Koblitz, Mariana Simões Larraz Ferreira, Victor Augustus Marin
Alimentos funcionais	Desenvolvimento de produtos alimentícios funcionais	Anderson Junger Teodoro, Cristina Y Takeiti, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, Maria Gabriela Bello Koblitz, Mariana Simões Larraz Ferreira
	Metabolismo de compostos bioativos e sua aplicação na prevenção de morbidades	Anderson Junger Teodoro, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, Mariana Simões Larraz Ferreira, Felipe Oliveira, L C Cameron
	Complementos e Suplementos alimentares	Anderson Junger Teodoro, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, L C Cameron, Mariana Simões Larraz Ferreira



09/03/2016

E-mail de UNIRIO - Re: Plágio PPGAN



análise de alimentos análise de alimentos
<ediracba.analisedealimentos@unirio.br>

Re: Plágio PPGAN

3 mensagens

Anderson Teodoro <atteodoro@gmail.com>

9 de março de 2016 21:25

Para: análise de alimentos análise de alimentos <ediracba.analisedealimentos@unirio.br>

Prezada Coordenadora,

inicialmente agradeço a pronta resposta e me coloco ainda mais indignado frente as diferenças entre as documentações enviadas e aprovadas no colegiado e as colocadas oficialmente a CAPES.

1 -gostaria de agradecer a lembrança sobre a aprovação da proposta ter tido caráter coletivo, reforçando que o envio sem a devida discussão e sem envolvimento docente levou a reprovação da proposta no ano anterior

2 - No documento apresentado APCN 2014 não constavam todos os docentes que hoje integram o projeto de pesquisa, e não projeto associado.

3- De fato na proposta APCN 2016 aprovado no colegiado e enviado por VSa. foram acrescentado mais docentes, mas não havia descrição do projeto que não foi aprovado conforme documentação, o que ainda é mais grave pois além de plágio, há a ocultação de informação não aprovada em colegiado e enviado a CAPES, mostrando diferença entre a página 34 do documento enviado por VSa. (APCN 2016) e aprovado em colegiado, e o que de fato foi a CAPES (conforme pág 30 do doc enviado em anexo) da proposta enviada a CAPES, onde a descrição foi omitida e plagiada.

4 - Reforço que o colegiado não mais me representa, desde que suas decisões foram desrespeitadas com relação a verba PROAP 2015, sendo não respeitado o uso para o SIAN e palestrantes e a divisão entre docentes com maior número de alunos, sendo utilizada para pagamento de artigo de VSa. que não fazia parte das prioridades estabelecidas no colegiado.

Agradeço as informações tomarei as medidas cabíveis em caso de não alterações das informações.

Att,

Anderson Teodoro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

analise de alimentos analise de alimentos <ediracba.analisedealimentos@unirio.br> 9 de março de 2016 22:41

Para: PROPG UNIRIO <propg@unirio.br>

Cc: Alexandre <alexandre.porte@unirio.br>, Anderson <atteodoro@gmail.com>, Cameron <lccameron@me.com>, Carlos Alberto Bastos de Maria <carreb@uol.com.br>, Claudia Netto <claucnetto@gmail.com>, Cristina Yoshie Takeiti <crisrina.takeiti@embrapa.br>, Ellen Mayra <ellenmayra@hotmail.com>, Felipe <felipe@histo.ufrj.br>, Marcia Barreto Feijó <marciabfeijo@globo.com>, Maria Gabriela <mkoblitz@gmail.com>, Mariana Larraz <mariana.ferreira@unirio.br>, Otniel <otniel.freitas@embrapa.br>, Paulo Marcellini <marcellinips@yahoo.com>, Ricardo Felipe <ricfelipe@terra.com.br>, Victor Augustus Marin <victor.marin@unirio.br>

Ilmo Sra Pró-Reitora de Pós-graduação,
pelo presente venho solicitar à Vossa Senhoria que possa agendar uma reunião com o colegiado do PPGAN em face aos questionamentos apresentados à coordenação na presente data (emails encaminhados a seguir).

Esclareço que este email está sendo enviado à Vossa Senhoria, com cópia aos docentes do PPGAN. Conforme será verificado, a coordenação do PPGAN recebeu email enviado às 18.26hs da presente data, identificando plágio de informações do PPGAN.

Imediatamente o email foi respondido (20.16hs) tendo sido anexado documentações que apresentam o

tps://mail.google.com/mail/u/3/?ui=2&ik=e99caa91c1&view=pt&search=inbox&th=1535d461e3e13482&siml=1535dea02b3193f9&siml=1535e07fc2bd01f... 3/4

09/03/2016

E-mail de UNIRIO - Re: Plágio PPGAN

histórico da construção dos dados do PPGAN junto à CAPES e ao site da UNIRIO, que sempre foram feitas em conjunto e disponibilizadas a todos para apreciação antes de consolidadas nas referidas ferramentas de divulgação.

Mediante a resposta recebida (21.25hs), e sendo um assunto que, no momento entendo que transcende ao colegiado do PPGAN, peço apoio à Vossa Senhoria, justificando minha solicitação.

Informo que está agendada uma reunião do colegiado do PPGAN na data de 17/03 às 10hs e sendo possível a participação de Vossa Senhoria, o assunto estará sendo apreciado como inclusão de pauta.

Desde já sou grata pela atenção,
No aguardo,

Édira

PS - Solicito ao colega Prof Dr Anderson J Teodoro, que possa aguardar o agendamento da reunião solicitada à Pró-reitora de Pós-graduação para que sejam dados todos os esclarecimentos e definidas as informações referente ao projeto de sua responsabilidade junto ao PPGAN.



analise de alimentos analise de alimentos
<ediracba.analisedealimentos@unirio.br>

Plágio PPGAN

PROPG UNIRIO <propg@unirio.br> 10 de março de 2016 06:32
Para: analise de alimentos analise de alimentos <ediracba.analisedealimentos@unirio.br>
Cc: Alexandre <alexandre.porte@unirio.br>, Anderson <atteodoro@gmail.com>, Cameron <lccameron@me.com>, Carlos Alberto Bastos de Maria <carreb@uol.com.br>, Claudia Netto <claucnetto@gmail.com>, Cristina Yoshie Takeiti <crisrina.takeiti@embrapa.br>, Ellen Mayra <ellenmayra@hotmail.com>, Felipe <felipe@histo.ufrj.br>, Marcia Barreto Feijó <marciabfeijo@globo.com>, Maria Gabriela <mkoblitz@gmail.com>, Mariana Larraz <mariana.ferreira@unirio.br>, Otniel <otniel.freitas@embrapa.br>, Paulo Marcellini <marcellinips@yahoo.com>, Ricardo Felipe <ricfelipec@terra.com.br>, Victor Augustus Marin <victor.marin@unirio.br>

Ilma Sra Coordenadora
profa dra Édira Castello Branco

Cumprimentando-a e a todos os demais destinatários, informo que, dada a gravidade da situação, verificarei um horário na agenda da PROPG tão logo seja possível.

Atenciosamente,

Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
UNIRIO- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
tel. +55 (21) 2542-7759
cel. +55 (21) 98498-9762

Antes de imprimir, reflita sobre a real necessidade de fazê-lo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Edira Gonçalves <ediracba@ana@sedesalimentos.com.br>

Linha e projeto

1 mensagem

Anderson Teodoro <atteodoro@gmail.com>

13 de dezembro de 2011 13:28

Para: Edira Castelo Branco de Andrade <ediracba@ana@sedesalimentos.com.br>

—
Prof. Dr. Anderson Junger Teodoro
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro • UNIRIO
CCBS - Departamento de Tecnologia de Alimentos,
Av. Pasteur, 296 - Bloco II, Urca, Rio de Janeiro - RJ, Brasil, 22290-240,
Tel/Fax: + 55 21 2542-7276 2542-7206

 Linha e projeto.doc
29K

LINHA E PROJETO DOC

LINHA – ALIMENTOS FUNCIONAIS

Esta linha de pesquisa visa o desenvolvimento de produtos alimentícios visando a nutrição e a ação funcional dos mesmos. Na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos esta linha pretende um melhor aproveitamento dos nutrientes através da utilização integral dos alimentos ou pela sua aplicação na obtenção de produtos para fins especiais ("diet", "light" e enriquecidos) e alimentos funcionais, considerados benéficos à saúde. Dentre os resultados mais relevantes a serem atingidos, destacam-se a análise química de preparações / produtos / formulações devido à inexistência de tabelas de composição de alimentos preparados e industrializados, com prévia avaliação sensorial.

PROJETO – METABOLISMO DE COMPOSTOS BIOATIVOS E SUA APLICAÇÃO NA PREVENÇÃO DE PATOLOGIAS

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



Uma ampla gama de compostos bioativos é evidenciada e estudada como sendo a responsável pelos efeitos benéficos de uma dieta rica em frutas e hortaliças. Essas substâncias exercem várias ações do ponto de vista biológico, como atividade antioxidante, modulação de enzimas de detoxificação, estimulação do sistema imune, redução da agregação plaquetária, modulação do metabolismo hormonal, redução da pressão sanguínea, e atividade antibacteriana e antiviral. Uma abordagem completa sobre a atividade biológica dessas substâncias envolve estudos da sua biodisponibilidade, englobando a absorção, distribuição, o metabolismo, tempo de meia vida efetiva, os mecanismos de ativação e inativação e a excreção do composto em questão. O objetivo do projeto é caracterizar o metabolismo de compostos bioativos e avaliar a utilização desses compostos na prevenção de patologias. O desenvolvimento do projeto pretende contribuir, através de modelos de estudos *in vitro* e *in vivo*, para o uma maior entendimento de diversos aspectos que incluem: captação e metabolismo intracelular de compostos bioativos; modulação fenotípica e perfil de crescimento celular; modificações na expressão de genes relacionados a diversas patologias e efeitos diretos e indiretos dos compostos bioativos na prevenção de patologias.

FAVOR VERIFICAR

2 mensagens

Edira Gonçalves <ediracbs@ana[is]dealimentos.com.br> 13 de dezembro de 2011 15:33
Para: Alexandre <alexandre_porte@yahoo.com.br>, Ana Lucia penteado <analucia@ctaa.embrapa.br>, Anderson <ateodoro@gmail.com>, Carlos Alberto Bastos de Maria <scarreb@uol.com.br>, Felipe <felipe@histo.ufrj.br>, Giselle PPGAN <gisellebg@yahoo.com.br>, Marcia Barreto Feljó <marciabfeljo@qjobo.com>, Maria Gabriela <mkoblitz@gmail.com>, Mariana Ferreira <mariana_lamsz@yahoo.com>, Marisa <marisahelena.cardoso@gmail.com>, Paulo Sergio <marcellinips@yahoo.com>, Ricardo Felipe <ricfelipe@terra.com.br>, Victor Augustus Marin <victor.marin@incqs.fiocruz.br>

Bom dia a todos peço que observem o catálogo em anexo solicitado pela PROPG. As informações dos mesmos estão no site e peço que observem com calma quanto às linhas e projetos de pesquisas associados às mesmas. Houve um esquecimento de minha parte quanto a um projeto que não foi cadastrado no site **Metabolismo de compostos bioativos e sua aplicação na prevenção de patologias** pesquisadores Anderson, Felipe (sugiro o Anderson como responsável) e peço aos demais que queiram estar vinculados a este projeto me informe, Tenho 2 diretórios de pesquisa certificado pela UNIRIO e que associar às linhas de pesquisa do PPGAN, Assim verão que todos fazem parte de 1 dejes e muitos dos dois. Apenas falta cadastrart o Victor (por favor me enviar CPF). Os alunos já estão cadastrados no diretório, com exceção da danielle (que não tem Lattes e está providenciando), tenho que enviar este catálogo até 16/12 poer isso peço por favor que façam suas considerações até amanhã 20 horas ok??? Grata Edira

Profª Dra Edira Castelo Branco de Andrade Gonçalves
Coordenadora PPGAN
Programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Fone : 55 21 2542-7418 55 21 2542-7294

Catálogo - Informações dos Programas (2).doc
58K



ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO DE PESQUISA E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Nome do Programa	Programa de Pós-Graduação de Alimentos e Nutrição
Código do Programa (CAPES)	310210180127P1
Ano de Implantação/Resolução	2010/Ofício CTC No 21_5/2010/CAAI/CGAA/DAV
Nível (Mestrado ou Doutorado)	Mestrado

Área de Concentração (Ementa)	Alimentos e Nutrição
A Nutrição é a ciência que estuda as diversas etapas que um alimento sofre, desde a sua introdução no organismo até sua eliminação, relacionando estes fatores à presença ou não de conseqüências maléficas ou benéficas. Um alimento, por definição é toda substância utilizada pelos animais como fonte de matéria e energia para poderem realizar as suas funções vitais, incluindo o crescimento, movimento, reprodução etc. A área Alimentos e Nutrição promove uma interface entre a ciência da nutrição e a dos alimentos, direcionando assim a promoção da saúde através do desenvolvimento de alimentos nutritivos e funcionais bem como a promoção da segurança alimentar e nutricional.	
Linha de Pesquisa	Controle de Qualidade
Esta linha de pesquisa tem como objetivo o controle dos processos tecnológicos, conservação e manuseios de alimentos visando a segurança alimentar nos aspectos químicos, físicos, microbiológicos e higiênico-sanitários	
Projetos	Avaliação dos aspectos higiênicos sanitários de gêneros de alimentícios
A Segurança Alimentar e Nutricional significa garantir, a todos, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo, assim, para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana. A avaliação da qualidade de um alimento, visando a segurança alimentar do mesmo visa caracterizar os aspectos higiênicos sanitários e promover ações para manter a idoneidade física, físico-química, sensorial e microbiológica de um alimento.	
Projetos	Avaliação da qualidade físico-química de gêneros de alimentícios
Alterações físico-químicas e bioquímicas ocorrem em um gênero alimentício desde seu processo de fabricação, armazenamento, distribuição até o consumo do mesmo. Manter a qualidade físico-química de um alimento é garantir a segurança alimentar do mesmo.	



Linha de Pesquisa	Alimentos Funcionais
<p>O desenvolvimento de produtos alimentícios visando a nutrição e a ação funcional dos mesmos é o foco desta linha de pesquisa. Na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos esta linha pretende um melhor aproveitamento dos nutrientes através da utilização integral dos alimentos ou pela sua aplicação na obtenção de produtos para fins especiais ("diet", "light" e enriquecidos) e alimentos funcionais, considerados benéficos à saúde. Dentre os resultados mais relevantes a serem atingidos, destacam-se a análise química de preparações / produtos / formulações devido à inexistência de tabelas de composição de alimentos preparados e industrializados, com prévia avaliação sensorial.</p>	
Projetos	Desenvolvimento de produtos alimentícios funcionais
<p>O desenvolvimento de novos produtos alimentícios visando uma ação funcional além da nutricional visa a atender a saúde de forma preventiva e curativa. O conhecimento dos compostos bioativos presentes nos alimentos e a utilização destes em novas fórmulas funcionais avaliando os processos tecnológicos aplicados é objeto de estudo. Avaliar a qualidade química e físico-química destes produtos, bem como a estabilidade microbiológica e aceitação sensorial permitirá estabelecer a vida de prateleira dos mesmos e assim aumentar a variedade de produtos no mercado nacional. Estudar os efeitos dos processos na biodisponibilidade de elementos traços nos novos produtos também ampliará a aplicação do uso dos mesmos na saúde e nutrição humana.</p>	
Projetos	Avaliação de impacto do consumo de alimentos funcionais
<p>A grande variedade de novos alimentos funcionais no mercado consumidor exige um estudo adequado quanto ao impacto do consumo dos mesmos. Associar o tratamento de patologias crônicas como diabetes, hipertensão arterial, obesidade ao consumo de alimentos funcionais e verificar a eficiência de tais tratamentos na melhora da saúde e nutrição do consumidor também é objeto de estudo.</p>	



Projetos	Metabolismo de compostos bioativos e sua aplicação na prevenção de patologias
<p>Uma ampla gama de compostos bioativos é evidenciada e estudada como sendo a responsável pelos efeitos benéficos de uma dieta rica em frutas e hortaliças. Essas substâncias exercem várias ações do ponto de vista biológico, como atividade antioxidante, modulação de enzimas de destoxificação, estimulação do sistema imune, redução da agregação plaquetária, modulação do metabolismo hormonal, redução da pressão sanguínea, e atividade antibacteriana e antiviral. Uma abordagem completa sobre a atividade biológica dessas substâncias envolve estudos da sua biodisponibilidade, englobando a absorção, distribuição, o metabolismo, tempo de meia vida efetiva, os mecanismos de ativação e inativação e a excreção do composto em questão. O objetivo do projeto é caracterizar o metabolismo de compostos bioativos e avaliar a utilização desses compostos na prevenção de patologias. O desenvolvimento do projeto pretende contribuir, através de modelos de estudos <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i>, para o uma maior entendimento de diversos aspectos que incluem: captação e metabolismo intracelular de compostos bioativos; modulação fenotípica e perfil de crescimento celular; modificações na expressão de genes relacionados a diversas patologias e efeitos diretos e indiretos dos compostos bioativos na prevenção de patologias.</p>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

PROJETOS DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição estão apresentados na Tabela 2, informando a participação dos docentes desta proposta de curso de doutorado nas linhas de pesquisa do PPGAN.

Tabela 2 – Projetos de pesquisa.

LINHA DE PESQUISA	NOME DO PROJETO	DOCENTES PARTICIPANTES
Processamento e qualidade em alimentos	Avaliação higiênico-sanitária e físico-química de gêneros de alimentícios	Carlos Alberto B de Maria, Cristina Y Takeiti, Édira C B A Gonçalves, Maria Gabriela Bello Koblitz, Otniel Freitas, Victor Augustus Marin
	Embalagens biodegradáveis	Cristina Y Takeiti, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, Mariana Simões Larraz Ferreira
	Processos biotecnológicos em alimentos	Anderson Junger Teodoro, Cristina Y Takeiti, Maria Gabriela Bello Koblitz, Mariana Simões Larraz Ferreira, Victor Augustus Marin
Alimentos funcionais	Desenvolvimento de produtos alimentícios funcionais	Anderson Junger Teodoro, Cristina Y Takeiti, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, Maria Gabriela Bello Koblitz, Mariana Simões Larraz Ferreira
	Metabolismo de compostos bioativos e sua aplicação na prevenção de morbidades	Anderson Junger Teodoro, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, Mariana Simões Larraz Ferreira, Felipe Oliveira, L C Cameron
	Complementos e Suplementos alimentares	Anderson Junger Teodoro, Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, L C Cameron, Mariana Simões Larraz Ferreira



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

DOCENTE	PRODUÇÃO - * COM DISCENTE PPGAN	QUALIS	& AUTORES DOCENTES	QUALIS	2015/2016	QUALIS
	2013		2014			
ALEXANDRE PORTE (Atende IV e V)	Revista Brasileira Plantas Mediciniais Higiene alimentar (7uni)	SEM C	Química nova Boletim CEPA	B2 SEM	Higiene alimentar (5uni)	C
ANDERSON J TEODOR (atende I / II / III IV / V)	Revista Ciências Médicas e Biológicas& Nutrition and Cancer& Plos One&	C B1 A1	Brazilian J of F Technology (Onl) African Journal of Biotechnology LWT-Food Sci Technol& Anticancer Research& Antimicrobial Ag and Chem (Prin) Histology and Histopathology	B4 B3 B1 B1 A1 SEM	Nutrition Journal Inter Food Res Journal* Nutrition and Cancer* British J of Med and Med Research* Oxid Med Cell Long (Online)&	SEM B3 B1 SEM SEM
CARLOS A B DE MAR (atende I / II / III IV / V)	The Natural Products Journal* Food Chemistry*&	C A2	Food Chemistry* (2)& Inter Food Res JI* (2)&	A2 B3
CLAUDIA C NETTO (Atende IV e V)	C	SEM
CRISTINA Y TAKEKI (não atende I; atende II / III/ IV / V)	Food Research International Polimeros (São Carlos. Online)	A2 B2	LWT-Food Sci Technol Acta Horticulturae, Revista Caatinga (Online)	B1 B4 B3	Higiene alimentar (2uni)	C
EDIRA CBA GONCAL (atende I / II / III IV / V)	Journal of F S and Technology*	B1	Boletim CEPA* Chem Spec and Bioavailability* Int Food Research Journal*&	SEM B3 B3	Livro - 305pp - Ed Varela J Science of Food and Agriculture& Revista Scientia Agropecuaria (2) Ciência Rural* Journal of Food Science*& Postharvest B and Techn (Print)& J Food Science and Technology*&	B1 SEM B4 B1 A2 B1
ELLEN M S MENEZES	African Journal of Biotechnology Journal of Cul Science & Techno Revista Magistra	B3 B4 SEM	Journal of Fruits and Vegetables (3) Higiene alimentar (2uni)	SEM C
FELIPE L OLIVEIRA (não atende I; atende II / III/ IV / V)	Rev Ciências Méd e Biológicas& Nutrition and Cancer& Plos One& Plos One	C B1 A1 A1	LWT-Food Sci Technol& Anticancer Research& Journal of Endocrinology	B1 B1 A1	BMC Immunology (Online) Physiological Reports Experimental Neurology Exp Biol Med (Maywood, N.J Print) Cell and Tissue Research (Print)(2) Plos One (2)	SEM SEM SEM B1 SEM A1
L C CAMERON (não atende I/V) atende II / III / IV)	Sports Medicine CYTOSKELETON Medicine Science Sports Exercise Hormone and Metabolic Research CBE-LIFE SCI EDUC	SEM SEM A1 SEM SEM	Inter Journal of Pharm Pharm S Bioch Bioph Res Comm (Print)	B3 B1	Food & Function	A2
MARCIA B S FEJO (Atende IV e V)	Inter J of f Science & Tech (Onl) Food and Nutrition Sciences (Or Higiene alimentar*	B2 B5 C	Nutrición Hospitalaria (2) UNOPAR Científica.* Patente depósito	B2 C
MARIA G B KOBLITZ (atende I / II / III/ IV / V)	Journal of Mathematical Chemistry Higiene alimentar* (2)&	B2 C	Brazilian Journal of Food Techno Advances in Biosc Biotechnology Ciência e Tec de Alim (Impresso) Food Science & Nutrition	B4 C B3 B4	Oxid Med Cel Long (Online)& Patente depósito	SEM
MARIANA S L FERRE	International Food Research Jo Food Research International	B3 A2	J Science of Food and Agriculture& Journal of Food Science*& Postharvest B Technology (Print)& J Food Science and Technology*&	B1 B1 A2 B1
OTNIEL F SILVA (atende II / III/IV V) (não atende I)	The Scientific World Journal Biotechnology	B2 SEM	BMC Microbiology (Online)	A2	Vig San Deb: Soc C & Tec (3) Food Engineering Reviews Rev Bras Eng Agrícola Amb(Online) Higiene alimentar* (4) American J Agric and Biol Sc*	SEM A2 B3 C SEM
RICARDO F A MOREI	The Natural Products Journal* Food Chemistry*&	C A2	Food Chemistry* (2)& Intern Food Res Journal* (2)&	A2 B3
VICTOR A MARIN (Atende IV e V)	Agricultural Sciences Higiene alimentar (3) Revista do Instituto Adolfo Lutz (Imp Ciência e Saúde Coletiva (Impresso)	C C C B2	Vig Sanitária Debate: Sociedade Boletim CEPA* Journal of Food Science Ciência e Saúde Coletiva (Impre	SEM SEM B1 B2	RBM. Revista Brasileira de Medicina	B4

Escola de
Tel – (21)

ART 55 - Apresentar, no mínimo, 1 (uma) publicação, nos 3 anos anteriores, que contenha a participação de discentes do PPGAN e que esteja em revistas científicas classificado no qualis CAPES da área da Ciência dos Alimentos como B1 ou superior ou classificação equivalente de acordo com o documento de área vigente na CAPES. (I)
 - Produzido no mínimo 3 (três) artigos científicos em revistas indexadas, no ano vigente e/ou no máximo nos 3 (três) anos anteriores, sendo no mínimo 1 artigo científico classificado no qualis CAPES da área da Ciência dos Alimentos como A2 ou superior, ou classificação equivalente de acordo com o documento de área vigente na CAPES. Não sendo atendido este item, poderão ser utilizadas normas vigentes estabelecidas pelo colegiado do PPGAN, para credenciamento. (II)
 - Havendo participação de mais de um docente do PPGAN nas publicações que se refere a alínea f, a pontuação será computada a apenas 1 docente, indicado formalmente à coordenação pelos autores em comum acordo. (III)
 M inistrar disciplina (IV)
 Orientar aluno PPGAN (V)



PROPOSTAS PPGAN / DCA – MINUTA DE RESOLUÇÃO DE CRIAÇÃO DE
LABORATÓRIOS E NÚCLEOS

Art. 2º - Laboratórios e Núcleos são entes acadêmicos consolidados, com existência formal e material, sem consequências administrativas, e devidamente vinculadas às Pró-reitorias Acadêmicas.

PROPOSTA

Art 2º - Laboratórios e Núcleos são entes acadêmicos consolidados, com existência formal, sem consequências administrativas, e devidamente vinculadas aos órgãos proponentes, sendo as Pró-reitorias órgãos máximos de gestão.

Parágrafo único – Os laboratórios e núcleos podem atender, concomitantemente, as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A vinculação dos mesmos será de acordo com a atividade principal desenvolvida (ensino, pesquisa e/ou extensão).

Art. 3º - Laboratório de Ensino (LAEN) são espaços destinados a projetos de ensino que visam à elaboração de materiais didáticos, oficinas, cursos e discussões sobre estratégias e metodologias que buscam facilitar o ensino.

PROPOSTA

Art. 3º - Laboratório de Ensino (LABEN) são espaços físicos destinados a atividades experimentais pertinentes à formação acadêmica podendo ser desenvolvidos projetos de ensino que visam à elaboração de aulas, materiais didáticos, oficinas, cursos e discussões sobre estratégias e metodologias que buscam facilitar o ensino.

Art. 4º - Núcleos de Ensino (NUEN) são espaços que visam à produção do conhecimento na área educacional e na formação inicial e continuada do educador por meio de programas, pautados pela articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, nos princípios da cidadania e da justiça social.

PROPOSTA

Art. 4º - Núcleos de Ensino (NUCEN) são espaços temáticos que podem ser físicos ou virtuais que visam à produção do conhecimento na área educacional e na formação inicial e continuada que envolvam, no mínimo, dois (2)



laboratórios de ensino por meio de programas, pautados pela articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão

Art. 5º - Os laboratórios e núcleos de ensino são subordinados à Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD.

PROPOSTA

Art. 5º - Os laboratórios e núcleos de ensino são vinculados aos colegiados proponentes estando subordinado, instância máxima, à Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 6º - Laboratórios de Pesquisa (LAPE) são espaços onde são desenvolvidas ações que visam à descoberta de novos conhecimentos em uma determinada área, através de projetos que utilizam um processo metódico de investigação, recorrendo a procedimentos científicos, contribuindo para o avanço da ciência e para o desenvolvimento social.

PROPOSTA

Art. 6º - Laboratórios de Pesquisa (LAPE) são espaços físicos onde são desenvolvidas ações que visam à descoberta de novos conhecimentos em áreas específicas por meio do desenvolvimento de projetos com relevância acadêmica que contribuam para o avanço da ciência e desenvolvimento social.

Art. 7º - Os Núcleos de Pesquisa (NUPE) são espaços temáticos, que podem ser físicos ou virtuais, de pesquisa e desenvolvimento, que congregam dois ou mais grupos ou laboratórios de pesquisa que produzem resultados novos e relevantes para o interesse social.

PROPOSTA

Art. 7º - Os Núcleo de Pesquisa (NUPE) são espaços temáticos, que podem ser físicos ou virtuais, que congregam dois ou mais laboratórios de pesquisa (LAPE).

Art. 8º – Os laboratórios e núcleos de pesquisa são subordinados à Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPG.

PROPOSTA

Art. 8º - Os laboratórios e núcleos de pesquisa são vinculados ao colegiado proponente estando subordinados, na instância máxima, à Pró-reitoria de Pós-graduação – PROPG.



Art. 9º - Laboratórios de Extensão (LABEX) são espaços que abrangem projetos com o intuito experimental de inovação da extensão, buscando técnicas, processos ou produtos.

PROPOSTA

Art. 9º - Laboratórios de Extensão (LABEX) são espaços físicos ou virtuais, que abrangem projetos com o intuito de realizar atividades experimentais por meio de um conjunto de ações dirigidas à sociedade, buscando inovação de técnicas, processos ou produtos.

Art. 10 - Núcleos de Extensão (NUEX) abrangem programas que tem por finalidade desenvolver um conjunto de ações que beneficiem os projetos associados a ele, com função formativa, pró-ativa e participativa através de cursos, oficinas, mostras.

PROPOSTA

Art. 10º - Núcleos de Extensão (NUEX) são espaços temáticos, que podem ser físicos ou virtuais, que abrangem programas na finalidade de desenvolver um conjunto de ações que promovam os projetos associados a ele, por meio de cursos, oficinas e mostras.

Art. 11 – Os laboratórios e núcleos de extensão são subordinados à Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEXc.

PROPOSTA

Art. 11º - Os laboratórios e núcleos de extensão são vinculados ao colegiado proponente estando subordinado, em instância máxima, à Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEXc.

Art. 12 - A proposta da criação dos Laboratórios e Núcleos de Ensino, Pesquisa ou Extensão deve ser apreciada e aprovada pelo Colegiado do Departamento Acadêmico e homologado no Conselho do Centro Acadêmico correspondente.

Parágrafo único - A proposta de criação de Laboratórios e Núcleos de Pesquisa cujos proponentes estejam vinculados a Programas de Pós-graduação pode ser apreciada e aprovada pelo Colegiado do respectivo Programa.



PROPOSTA

Parágrafo único – A proposta de criação de Laboratórios e Núcleos de Pesquisa cujos proponentes estejam vinculados a Programas de Pós-graduação deve ser apreciada e aprovada pelo Colegiado proponente e homologada nas respectivas câmaras das pró-reitorias acadêmicas.

Art. 13 - Cada Laboratório de Ensino, Pesquisa ou Extensão será administrado por um ou mais docente(s) responsável (eis), que propuser (em) sua criação.

Parágrafo único - O(s) docente(s) responsável (eis) deve(m) pertencer ao quadro permanente ativo da UNIRIO, com comprovada produção na área de atuação do laboratório e reconhecida liderança entre os professores envolvidos.

PROPOSTA

Art. 13 - Cada Laboratório de Ensino, Pesquisa ou Extensão terá um ou mais docente(s) responsável (eis), indicados pelo colegiado proponente.

Art. 14 - Cada Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão será administrado por um coordenador e um ou mais vice-coordenadores, em função das suas principais ações e produção.

Parágrafo único - O coordenador e os vice-coordenadores devem ser docentes do quadro permanente ativo da UNIRIO, com comprovada produção na área de atuação do núcleo e com reconhecida liderança entre os professores envolvidos.

PROPOSTA

Art. 14 - Cada Núcleo de Ensino, Pesquisa ou Extensão será administrado por um coordenador e um ou mais vice-coordenadores, em função das suas principais ações e produção.

Parágrafo único – O coordenador e o(s) vice-coordenador(es) serão indicados pelo() colegiado(s) proponente(s).

Art. 15 - Os Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão podem ser compostos por um ou mais gabinetes, laboratórios, bem como por outros espaços físicos ou virtuais utilizados para fins de desenvolvimento de programas.



PROPOSTA

RETIRAR, A DEFINIÇÃO DOS NÚCLEOS ABRANGE O TEXTO, É REDUNDANTE.

Art. 17 - Os espaços construídos com recursos descentralizados de fomento serão administrados temporariamente pela Pró-reitoria ligada ao Laboratório ou Núcleo subsidiado.

Parágrafo Único - Após a prestação de contas da execução financeira junto ao órgão de fomento, os espaços financiados com tais recursos serão convertidos em Laboratórios de Ensino, Pesquisa ou Extensão, ou Núcleos de Ensino, Pesquisa ou Extensão, conforme acordos específicos, celebrados durante a elaboração do projeto julgado.

Art. 18 - Fica delegada ao Decano a promulgação da resolução de criação e acompanhamento de Laboratórios e de Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pelo Conselho de Centro Acadêmico, com base no parecer emanado pela Pró-reitoria correspondente.

PROPOSTA

Art 18 – Fica delegada as Pró-reitorias acadêmicas a promulgação da resolução de criação de Laboratórios e de Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pelo Colegiado proponente.

Art. 19 - A proposta de criação de Laboratório e de Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão deverá ser formalizada por meio de abertura de processo, no qual deverá constar a seguinte documentação:

I – Projeto do Laboratório ou do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, onde conste sua área de atuação, justificativa, objetivos, equipamentos utilizados, identificação do responsável (eis) ou coordenador e espaço físico ou virtual de funcionamento.

II – Regimento interno do Laboratório ou do Núcleo;

III – Ata onde conste aprovação da criação do Laboratório ou do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, junto ao respectivo Departamento Acadêmico ou Programa de Pós-Graduação.

IV – Ata onde conste aprovação da criação do Laboratório ou do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, no respectivo Conselho de Centro Acadêmico.

PROPOSTA

Art 19 I – Projeto do laboratório ou do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão constando área de atuação, justificativa, objetivos, indicação do (s) responsável (eis) e espaço de funcionamento (físico ou virtual).



IV – Ata onde conste a aprovação da criação do Laboratório ou do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão, no colegiado proponente e Câmara respectiva.

Art. 21 - Os Laboratórios e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade deverão ser temáticos, multiusuários e não poderão ser considerados espaços pessoais ou exclusivos.

§ 1º- Com a anuência explícita do coordenador, todo pesquisador da UNIRIO poderá solicitar o acesso aos equipamentos disponíveis em qualquer Laboratório e Núcleo da Universidade, independentemente da alocação do docente, de projeto ou da fonte de recursos utilizada para a aquisição do equipamento.

§ 2º - O uso de equipamentos do Laboratório e do Núcleo poderá ser condicionado a treinamento prévio do usuário no referido equipamento e desde que haja disponibilidade de horário no mesmo.

§ 3º - Professores visitantes e pesquisadores colaboradores poderão ter acesso aos Laboratórios e Núcleos desde que, autorizados formalmente pelo coordenador, que se responsabilizará pela segurança do visitante ou do colaborador, pela integridade e pelo bom funcionamento dos equipamentos.

PROPOSTA

Art. 21 – § 1º - Com a anuência explícita do responsável do Laboratório, todo pesquisador da UNIRIO poderá solicitar o acesso aos equipamentos disponíveis em qualquer Laboratório da Universidade, independentemente da alocação do docente, de projeto ou da fonte de recursos utilizada para a aquisição do equipamento.

§ 2º - O uso de equipamentos dos laboratórios da UNIRIO poderá ser condicionado a treinamento prévio do usuário.

§ 3º - Havendo consumíveis envolvidos no uso de equipamentos, o pesquisador solicitante deve se responsabilizar pela aquisição dos mesmos, quando estes não forem disponibilizados pela UNIRIO.

§ 4º - Professores visitantes e pesquisadores colaboradores poderão ter acesso aos Laboratórios, desde que autorizados formalmente pelo responsável. O professor visitante e/ ou pesquisador, que teve o acesso autorizado deve se responsabilizar pela segurança e integridade dos equipamentos e instalações.



Art. 22 - Todos os Laboratórios e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão deverão passar por avaliações periódicas, junto às respectivas Pró-reitorias, apresentando relatórios técnicos, científicos e/ou financeiros, buscando constatar a produtividade dos que neles atuam, a fim de justificar o uso e a concessão do espaço.

PROPOSTA

Art. 22 – Todos os Laboratórios e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão, a cada 4 anos de sua criação, deverão apresentar relatórios técnicos, científicos e/ou financeiros no intuito de demonstrar produtividade dos que neles atuam, a fim de justificar o uso e concessão de espaço.

§ 1º - Os relatórios referidos no artigo 22 deverão ser aprovados pelos respectivos Colegiados proponentes e Câmara respectiva.

§ 2º – Não havendo aprovação do relatório, o laboratório ou núcleo terá prazo de 60 dias para recorrer. Mantendo a não aprovação do relatório o laboratório ou núcleo será descredenciado.

§ 3º – Havendo descredenciamento de laboratório, quando cabível, o núcleo no qual o mesmo está inserido, terá prazo de 60 dias para estar nas normas desta resolução.

Art. 23 - As Pró-reitorias Acadêmicas, às quais os Laboratórios e Núcleos estarão vinculados, definirão critérios e prazos da avaliação da produtividade, bem como da publicação dos seus resultados.

§ 1º - As Pró-reitorias Acadêmicas poderão a qualquer momento rever seus critérios, prazos e resultados, dando a divulgação necessária a todos os interessados.

§ 2º- Os Laboratórios e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão que não atenderem aos critérios determinados pelas Pró-reitorias serão descredenciados e seus espaços físicos e virtuais considerados disponíveis.

PROPOSTA

Art. 23 – As Pró-reitorias Acadêmicas, a partir de suas respectivas câmaras, definirão critérios da avaliação da produtividade, a serem aplicados nas avaliações mencionadas no artigo 22.

§ 1º – Somente após a divulgação dos critérios de avaliação iniciará o prazo de 4 anos para a avaliação dos Laboratórios e Núcleos.



Art. 24 - Os Laboratórios e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão existentes poderão manter o funcionamento da forma como foram concebidos desde que apresentem seu regimento para apreciação e aprovação pelas unidades acadêmico-administrativas (Colegiado de Departamento Acadêmico ou Colegiado do Programa de Pós-Graduação e posteriormente do Conselho de Centro Acadêmico) no período de 12 meses, a partir da publicação desta resolução.

PROPOSTA

Art 24 – Os Laboratórios e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão existentes e que já foram aprovados nos seus respectivos Centros Acadêmicos, poderão manter o funcionamento da forma como foram concebidos, desde que apresentem seu regimento para apreciação e aprovação pelo Colegiado proponente e Câmara respectiva no período de 12 meses, a partir da publicação desta resolução.

Art. 25 - Cada Pró-reitoria Acadêmica ficará responsável pela elaboração e divulgação de normas complementares a esta Resolução.

PROPOSTA – Normas complementares desta resolução deverão ser apreciadas e aprovadas por suas respectivas Pró-reitorias

Art. 26 - Casos omissos referentes aos Laboratórios e Núcleos de Ensino, Pesquisa e Extensão serão analisados pela Pró-reitoria correspondente.

PROPOSTA –

Art 26 – Casos omissos referentes aos laboratórios e Núcleos de Ensino, pesquisa e Extensão, serão analisados pelos respectivos Colegiado proponente, e em segunda instância pela Pró-reitoria correspondente.



**Modelo de regimento interno básico dos laboratórios ppgan
(Aprovado em reunião do Colegiado do PPGAN realizada em 22/03/2016)**

Dispõe sobre o Modelo de Regimento Interno Básico dos Laboratórios do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN)

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e Definições

Art. 1º – O presente regimento estabelece as normas de organização e funcionamento do Laboratório (denominação) do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN).

Art. 2º – O Laboratório (denominação) tem como finalidade principal contribuir para o desenvolvimento de atividades relacionadas à ensino, pesquisa e extensão do PPGAN, propiciando a formação acadêmica e aprimoramento profissional.

Art. 3º – O Laboratório (denominação) tem como objetivos:

§ 1º Proporcionar, prioritariamente, a realização de atividades práticas, para o desenvolvimento das disciplinas do PPGAN ofertadas pelo docente responsável e docentes usuários do laboratório;

§ 2º Apoiar as atividades de pesquisa, ensino e extensão devidamente cadastradas na UNIRIO, vinculadas ao PPGAN e, com a anuência do responsável pelo laboratório, demais unidades acadêmicas da UNIRIO;

§ 3º Possibilitar o aprimoramento da produção científica do PPGAN;

§ 4º Facilitar a interação com outras instituições de ensino superior, instituições de pesquisa e com o setor empresarial, no âmbito público e privado, em consonância as normas da UNIRIO, propiciando aumento da inserção social.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Organizacional

Art. 4º – A responsabilidade do Laboratório (denominação) será exercida por um docente permanente do PPGAN, indicado pelo colegiado do PPGAN.

Escola de Nutrição - Av Pasteur 296
Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



Art. 5º - Compete ao responsável do Laboratório (denominação):

- I – Ter responsabilidade pelo controle e manutenção básica do laboratório;
- II - Autorizar o uso do laboratório pelos usuários (alunos, docentes, servidores da UNIRIO e demais pesquisadores visitantes);
- III - Zelar pela organização e disciplina dos usuários dentro do laboratório;
- IV - Supervisionar e orientar o uso correto dos equipamentos;
- V - Zelar pela conservação e pelo uso adequado do patrimônio público;
- VI - Permitir a operação de equipamentos por usuários após verificar a sua capacitação técnica;
- VII - Cumprir e fazer cumprir as normas deste regimento;
- VIII – Ter responsabilidade pelo zelo e integridade dos equipamentos;
- IX - Suspender o direito de uso de um usuário, mesmo se estiver autorizada sua permanência no laboratório, em caso de infração a qualquer regra deste estatuto;
- X - Resolver casos não previstos no regimento, juntamente com a coordenação núcleo ao qual o laboratório está ligado;
- XI - Coordenar e organizar calendário e horário de uso do laboratório, assegurando que haja atendimento eficiente a todos os usuários;
- XII - Encaminhar para o Coordenador Núcleo ao qual está ligado as situações de perdas ou danos materiais, para averiguar a existência de atitude de displicência, negligência, irresponsabilidade ou falta de cumprimento deste regimento por parte do usuário;

Art. 6º – São deveres dos usuários:

- I - Seguir todas as normas do presente regimento;
- II - Comunicar imediatamente ao responsável pelo laboratório, qualquer anormalidade constatada durante a utilização do mesmo;
- III - Utilizar qualquer equipamento somente com autorização do responsável pelo laboratório. O usuário, após anuência para o uso dos equipamentos, deve estar familiarizado com a sua operação, devendo seguir os Procedimentos de Operação Padrão dos respectivos equipamentos;
- IV – Verificar, ao sair do laboratório, se os equipamentos, aparelhos de ar condicionado, luzes estão desligados, salvo exceção quando houver indicação que os mesmos estão em processo de análise;
- V – Manter o laboratório limpo e organizado após uso;

Art. 7º - Não é permitido aos usuários:

- I - Alterar a configuração e/ou calibração de equipamentos sem a prévia autorização do Responsável pelo Laboratório;



- II - Retirar equipamentos e material de consumo das dependências do laboratório sem a prévia autorização do Responsável pelo Laboratório;
- III – Mudar o local de utilização dos equipamentos, dentro do próprio laboratório, sem a prévia autorização do Responsável pelo Laboratório;
- IV - Manusear de forma inadequada os equipamentos;
- V – Utilizar material de consumo do laboratório sem a prévia autorização do Responsável;

CAPÍTULO III

Do Acesso e Permanência no Laboratório

Art. 8º – Apenas usuários autorizados pelo responsável do Laboratório terão acesso ao mesmo;

Art. 9º – Não poderá ser desenvolvida no laboratório qualquer atividade que conflita com os objetivos do Laboratório (denominação), descritos no Capítulo I.

Art. 10º – Os usuários deverão respeitar o horário para uso do laboratório estabelecido pelo responsável do mesmo.

Art. 11º – É terminantemente proibido comer, beber, falar alto, usar linguagem inadequada e fumar dentro do Laboratório (denominação);

Art. 12º - É terminantemente proibido guardar alimentos e utensílios utilizados para a alimentação nas geladeiras ou freezers do Laboratório (denominação), quando estes forem destinados a reagentes e amostras;

Art. 13º - É terminantemente proibido aquecer alimentos para consumo nas dependências do Laboratório (denominação);

CAPÍTULO IV

Da Política de Utilização de Equipamentos e Materiais

Art. 14º – Todos os equipamentos deverão ser mantidos no local de permanência, não havendo sua movimentação para outro lugar, bancada ou laboratório. Ressalva em casos especiais com autorização do Responsável do Laboratório.

Art. 15º – Reagentes e materiais de consumo do Laboratório, quando adquiridos pela UNIRIO poderão ser utilizados pelos usuários do laboratório, devendo o coordenador controlar o uso do mesmo.



Art. 16º – O uso de reagentes e materiais de consumo do Laboratório, quando adquiridos com verba de órgão de fomento poderão ser utilizados após anuência do Pesquisador contemplado.

Parágrafo único - Os materiais adquiridos com verba de fomento deverão ser acondicionados em espaços reservados e identificados pelo responsável da verba, para que não sejam utilizados sem anuência do pesquisador e responsável do laboratório.

Art. 17º – Materiais comuns do laboratório, seja de consumo ou permanente, não deverão ser guardados ou reservados, em hipótese alguma, para uso exclusivo de um professor, ressalva ao estabelecido no artigo 16º.

CAPÍTULO V

Das Penalidades

Art. 18º - Caso comprovada a depredação ou furto de equipamentos e mobiliários do Laboratório (denominação), por parte de determinado usuário, este fica obrigado a ressarcir ao erário público.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 19º - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo responsável do Laboratório (denominação) e coordenador do Núcleo ao qual o laboratório está ligado.



**MODELO REGIMENTO INTERNO NÚCLEOS PPGAN
(Aprovado pelo Colegiado do PPGAN em 22/03/2016)**

Dispõe sobre o Modelo de Regimento Interno dos Núcleos do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN)

CAPÍTULO I

Dos Objetivos e Definições

Art. 1º – O presente regimento estabelece as normas de organização do Núcleo (denominação) do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN).

Art. 2º – O Núcleo (denominação) tem como finalidade principal congregar laboratórios do PPGAN visando a formação acadêmica e aprimoramento profissional.

Art. 3º – O Núcleo (denominação) tem como objetivo incentivar e apoiar os laboratórios que congrega a estabelecer parcerias e cooperações com outras instituições de ensino superior e pesquisa e com o setor empresarial, no âmbito público e privado, em consonância as normas da UNIRIO, visando aprimoramento da produção científica do PPGAN e inserção social;

CAPÍTULO II

Da Estrutura Organizacional

Art. 4º – A coordenação do Núcleo (denominação) será exercida por um docente permanente do PPGAN, indicado pelo colegiado do PPGAN.

Art. 5º - Compete ao responsável do Núcleo (denominação)

- I – Coordenar, junto aos responsáveis dos laboratórios que agrega a utilização adequada dos mesmos, fazendo cumprir os regimentos internos de cada unidade;
- II - Cumprir e fazer cumprir as normas deste regimento;



- III – Avaliar a responsabilidade pelas situações de perdas ou danos materiais, averiguando a existência de atitude de displicência, negligência, irresponsabilidade ou falta de cumprimento deste regimento por parte do usuário;
- IV – Encaminhar à Decania do CCBS relato formal de situações de perdas ou danos materiais para providências cabíveis;
- V - Resolver casos não previstos no regimento interno dos laboratórios que congrega, juntamente com o responsável dos mesmos;

CAPÍTULO III

Da Divulgação Científica

Art. 6º – O Coordenador do Núcleo (denominação) deverá divulgar a produção científica dos laboratórios que congrega à Coordenação do PPGAN que disponibilizará no site do PPGAN.

Parágrafo único – Caberá ao Pesquisador informar ao Coordenador do Núcleo (denominação) a forma de divulgação de sua produção.

CAPÍTULO IV

Das Disposições Finais

Art. 7º - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo Coordenador do Núcleo e o Colegiado do PPGAN.